



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2009

As Desembargadoras Eliana Rita Daher Abufaiad, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e Maria Rita Lima Xavier, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO solicitação feita perante as Corregedorias de Justiça pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Pará e pela Procuradoria do Estado do Pará para que sejam empreendidos esforços no sentido de, na medida do possível, evitar que os concursos públicos para o ingresso de novos policiais militares sejam suspensos liminarmente por decisão judicial;

CONSIDERANDO a necessidade altercada pelas autoridades encimadas acerca da urgência no aumento do contingente de policiais militares no âmbito do Estado do Pará face a crescente criminalidade observada em nossa região;

CONSIDERANDO que a suspensão de concursos públicos determinadas anteriormente pelos MM Juízes Estaduais tem atrasado sobremaneira o processo de contratação de novos militares, uma vez que retardam o deslinde desses certames e impedem o ingresso dos novos policiais;

RESOLVEM:

BAIXAR a presente Instrução para fins de RECOMENDAR aos MM Juízes de Direito competentes o seguinte:

Art. 1º - Ao apreciarem ações relativas a concurso público de um modo geral, especialmente quanto a concessão de liminar, procurem, na medida do possível, evitar suspender o andamento do processo seletivo respectivo.

Art. 2º - Com relação a reserva de vaga porventura deferida em sede de liminar, limitar-se ao número de vagas previsto no edital do concurso, devendo ser relevado ainda, por ocasião da análise processual, o prejuízo impactado pela suspensão do concurso público.

Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se.

Belém, 13 de março de 2009.

Desª Eliana Rita Daher abufaiad

Desa. Maria Rita Lima Xavier

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior